

Após o encaminhamento para análise e aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), no dia 4 de março de 2024, a proposta de alteração do novo Estatuto da entidade foi aprovada em 6 de janeiro de 2025. Confira a versão do final aprovada pelo órgão fiscalizador - [clique aqui](#).

Principais mudanças

As alterações aprovadas consistem, essencialmente, nos seguintes termos:

1. Inclusão de regramento para os casos de perda dos requisitos mínimos para investidura aos cargos de dirigentes da EFPC;
2. Exclusão de diversas matérias não estatutárias;
3. Reestruturação da Diretoria Executiva;
4. Explicitação do mês do fim dos mandatos dos membros dos órgãos estatutários;
5. Alteração no que tange à remuneração de dirigentes na hipótese de substituição; e
6. Adequações redacionais.

Sobre o estatuto

O estatuto é um importante instrumento jurídico que contempla o conjunto de normas e regras básicas que garantem o funcionamento de uma entidade fechada de previdência complementar, como a Libertas. O documento regula e estabelece as competências dos membros da Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal, normatizando suas atividades.

Confira as últimas matérias veiculadas sobre o estatuto:

- [Proposta de alteração do novo estatuto é encaminhada à Previc](#)
- [Proposta de alteração do novo estatuto: confira o andamento](#)
- [Confira o andamento das alterações do estatuto social da Fundação Libertas](#)
- [Confira as alterações do estatuto da Libertas que irão para Previc após análise de participantes e patrocinadoras](#)

Fonte: [Fundação Libertas](#), em 30.01.2025.